SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

Gestão 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTO VITÓRIA-PR

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA

PREFEITA

GERSON ROBERTO WERLE
VICE-PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

KELI CELINA MAGUELNISKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Keli Celina Maguelniski

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – MESA DIRETORA

Jorge Tomazi – Presidente

Siria Bender Berres – Vice-Presidente

Caroline Valório Gibinski – Secretária Executiva

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAS

Keli Celina Maguelniski

Secretária Municipal de Saúde

Rosali Maria Klein

Coordenadora de Saúde

Silvia Maria Dalgallo
Enfermeira Coordenadora da Unidade Básica de Saúde

Erenita Carvalho
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Carlos Igor Soares Pereira
Profissional de Educação Física

Naiara Goreti Kampmann
Auxiliar Administrativo

IDENTIFICAÇÃO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

ENDEREÇO: RUA OSWALDO GOMES DA SILVA, 717

CEP: 84615-000

CNPJ: 75.688.366/0001-02

CÓDIGO (IBGE): 4120309

POPULAÇÃO IBGE: 4.020

PREFEITA MUNICIPAL: MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ FMS: 09.422.562/0001-06

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: KELI CELINA MAGUELNISKI

ENDEREÇO: RUA ERMÍNIO MOSER S/N – CENTRO

TELEFONE : 42 35731485

E- MAIL: secretariadesaude@portovitoria pr.gov.br

1 INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem o objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Reflete as necessidades de saúde da população e os componentes de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde.

Conforme Legislação da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de Setembro de 2017 - Ministério da Saúde, Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

> [...] Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

2 QUADROS DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

DIRETRIZ 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo 1 : Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Tratamento Fora do Domicilio e Transporte Sanitário

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Construir a farmácia básica municipal**.**	Número de construção realizada.	2024:1	1	Número Absoluto	122/301/303
Ações:					

- Elaborar roteiro de reparos a serem realizados através de medições;

- Realizar licitação para execução da obra;

-Previsão orçamentária do recurso necessário;

- Realizar acompanhamento e monitoramento da obra através de profissional designado.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Manter contratualização com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI ampliando no minimo em 2% ao ano a compra de consultas especializadas	Proporção de consultas especializadas realizadas através do CISVALI	2024: 1579	1658	PERCENTUAL	122 302

Ações:

- Solicitar junto ao CISVALI a ampliação da compra de consultas nas especialidades de oftalmologia, otorrinolaringologia, endocrinologia, urologia e cardiologia para atender a demanda do município

- Realizar avaliação e monitoramento periódico das filas de espera para verificar a necessidade de aumento de consultas nas demais especialidades;

- Manter a participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde, prevendo a ampliação do número de consultas a ser compradas pelo município.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Aquisição de veículos para uso na Secretaria de Saúde.	Número de veículos adquiridos.	2024:2	8	Número absoluto	122/301

Ações:

- Realizar a previsão orçamentária, de utilização de recurso próprio para aquisicao de veiculo.
- Buscar recursos federais/estaduais para a compra dos veículos;
- Realização de processo licitatório.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/ Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Ampliar e/ou manter o registo dos óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida .				2024:97%	97%	Percentual	305

Ações:

- Realizar a investigação das DO com causas mal definidas;
- Capacitar os profissionais para investigação de causas de óbito mal definidas;
- Manter o SIM atualizado quanto as alterações das causas de óbitos;
- Realizar transmissão oportuna do banco de dados do SIM.

DIRETRIZ 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

8.1.2 Objetivo 2 : Fortalecer e Ampliar os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Manter o Programa de Prontuário Eletrônico em todas as Unidade de Saúde.	Número de Unidades de Saúde com o sistema de prontuário eletrônico implantado.	2024: 6	6	Número absoluto	122/301

Ações:

- Manter o contrato com a MV para garantia do programa de prontuário eletrônico
- Adquir computadores,impressoras para as Unidades Básica de Saúde que não possuem (8 UBS);
- Instalar internet nas Unidades Básica de Saúde juntamente co os equipamentos de informáticas;
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de forma contínua;

- Realizar processo licitatório para aquisição dos equipamentos; - Realizar previsão orçamentária para execução do recurso; - Capacitar os profissionais de saúde quanto a utilização do sistema de informação para registo das ações de saúde;

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.1 Objetivo 1 : Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Realizar todas as campanhas educativas conforme calendário da SESA e Ministério da Saúde Realizar ações de educação em saúde/campanhas educativas frentes as datas já designadas para	Número absoluto de campanhas educativas realizadas.	2024: 10	30	Nº absoluto	122/301

estas ações.					

Ações:

- Planejamento: inclusão do calendário de Campanhas no Orçamento;

- Elaboração do Plano de Ação;

- Definir os profissionais responsáveis pela organização de cada campanha educativa.

- Aquisição de ítens, equipamentos entre outros necessários a cada campanha;

- Encaminhar no início do ano Calendário a toda Rede de Saúde- SUS e particular, bem como a possíveis parceiros para acompanhar e colaborar com a divulgação das ações;

- Realizar campanhas educativas alusivas conforme calendário da SESA e as direcionadas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Municipio de Porto Vitória;

- Manter as palestras nas escolas municipais,estaduais,CMEIs,grupos prioritários (gestante,idoso,hipertenso,diabético) e realizar ações intersetoriais;

Elaborar e distribuir material educativo (folder,cartilha, panfleto e cartaz sobre aos temas citados);

- Setembro Amarelo e Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio: desenvolvimento da campanha com área de marketing da prefeitura para divulgação do conteúdo nos meios de comunicação virtuais (facebook, site da prefeitura) e serviços (CAPS, Postos de Saúde);

- Live com convidado (profissional da saúde mental) para falar sobre o tema;

Dia Mundial sem tabaco: desenvolvimento da campanha com área de marketing da prefeitura para divulgação do conteúdo nos meios de comunicação virtuais (facebook, site da prefeitura) e serviços (Postos de Saúde);

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista	Meta Plano	Unidade de	Subfunção

		2024	(2022-2025)	Medida	
Implantar e Manter as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) – Auriculoterapia, Arteterapia, Reiki, Massagem Terapeuta, Aromaterapia, Cromoterapia e Constelação Familiar	PICS implantadas e mantidas.	2024:4	7	Número absoluto	122/301

Ações:

- Realizar a licitação para a compra dos insumos e equipamentos para a realização das PICs;
- Garantir serviços e ações de forma integral e humanizada, com qualidade, em tempo oportuno como forma de prevenção e auxilio no tratamento de doenças;
- Assegurar o direito às escolhas das pessoas e às práticas e saberes tradicionais em saúde das populações, na perspectiva de promover mudanças no modelo de atenção à saúde.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção

Realizar consultas individuais com profissional de educação física, para todas as gestantes com consultas no 1º, 2º e 3º trimestre de gestação	Proporção de Gestantes atendidas pelo Educador Físico.	2024:40%	100%	Percentual	301

Ações: Realização de consultas individuais pelo educador físico na unidade de saúde;

- Implementar ações de promoção a saúde e prevenção de doenças nas gestantes através da oferta de educação em saúde sobre atividade física;
- Acompanhamento de 100% das Gestantes do município.
- Realizar encontros de profissionais, de forma periódica, para avaliar os resultados e pactuar novas estratégias para o cuidado.
- Realizar atendimento domiciliar compartilhado com profissionais de diferentes áreas.

Promover atividades coletivas nas Unidades Básicas de saúde, em escolas e locais de mais acesso aos usuários.

Descrição Metas 2024	**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Meta Prevista 2024**	**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Subfunção**
Implantar a linha de cuidado dos hipertensos na Atenção Primária à	Proporção de pacientes da linha de cuidado de hipertensos,	2024:40%	65%	Percentual	122/301

Saúde.	estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS.				

Ações:

HIPERTENSO:

Meta: implantar a linha de cuidado de Hipertenso na Atenção Primária à Saúde.

Indicador: Proporção de pacientes da linha do hipertenso, estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS

Ações:

- Realizar estratificação de risco de todos os hipertensos segundo a Linha Guia;
- Inserir na agenda de atendimentos das UBS conforme preconizado pela linha de cuidado relacionado ao extrato de risco;
- Solicitar/programar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações e para acompanhamento desses pacientes;
- Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação – ACS
- Monitorar os hipertensos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa quando necessário. – ACS
- Vincular a renovação das receitas de medicamentos crônico com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo;
- Realizar atividades de educação em saúde e ações de prevenção em saúde voltadas ao cuidado do Hipertenso.
- Compartilhar o cuidado do paciente com equipe multiprofissional da APS ou Consórcio conforme estratificação e indicação da linha de cuidado.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Implantar a linha de cuidado dos diabéticos na Atenção Primária à	Proporção de pacientes da linha de cuidado de diabetes estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da	2024:40%	65%	Percentual	122/301

Saúde.	APS.				

Ações:

Diabético:

Meta: implantar a linha de cuidado de Diabético na Atenção Primária à Saúde.

Indicador: Proporção de pacientes da linha de cuidado de Diabetes, estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS

Ações:

Realizar estratificação de risco de todos os diabéticos segundo a Linha Guia;

- Inserir na agenda de atendimentos das UBS conforme preconizado pela linha de cuidado relacionado ao extrato de risco;
- Solicitar/programar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações e para acompanhamento desses pacientes;
- Monitorar os diabéticos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa quando necessário. – ACS
- Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação – ACS
- Vincular a renovação das receitas de medicamentos de uso contínuo com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo;
- Incentivar a realização de avaliação do pé diabético na APS e monitorar através do e-gestor o número de avaliações realizadas através do referido sigtap para este procedimento, minimamente de forma quadrimestral;
- Realizar atividades de educação em saúde e ações de prevenção em saúde voltadas ao cuidado do Diabético.
- Compartilhar o cuidado do paciente com equipe multiprofissional da APS ou Consórcio conforme estratificação e indicação da linha de cuidado.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Implantar a linha de cuidado saúde	Proporção de pacientes da linha	2024:40%	65%	Percentual	122/301

mental na Atenção Primária à Saúde.	de cuidado em saude mental, estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS.				

Ações:

Saúde mental:

-Meta: implantar a linha de cuidado de Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.

-Indicador: Proporção de pacientes da linha de cuidado do idoso, estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS

Ações:

- Identificação da pessoas com transtorno metal, através dos cadastros das famílias e/ou de pacientes que retiram psicotrópicos nas farmácias básicas;
- Realizar estratificação de risco;
- Inserir na agenda de atendimentos das UBS;
- Monitorar os pacientes quanto a realização das consultas segunda estratificação
- Compartilhar o atendimento dos usuários de médio e lato risco com a equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental e/ou CAPS;

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (dcnt)	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT em determinado ano e local.	17	2021	Número absoluto	2024:9	27	Número absoluto	301

Ações:

.Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;

•Promover ambientes livres do tabaco nos municípios;

• Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens;

• Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos;

• Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita;

• Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;

• Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;

• Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;

• Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;

• Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;
• Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar espaços promotores de atividade física;
• Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT;
• Incentivar o consumo de alimentos orgânicos ou agroecológicos e promover ações para redução da exposição da população aos agrotóxicos;
• Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas;
• Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte,
da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros.
• Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;
• Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e aprazar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;
• Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;
• Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;
• Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.

Descrição Metas 2024	**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Indicador (Linha –Base)**			**Meta Prevista 2024**	**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Valor/ Subfunção/ Natureza**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				

Aumentar em 3% a cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020.	Proporção de cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020.				2024:	485	Número	304

Ações:

Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida;

• Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;

• Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;

• Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;

• Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada;

• Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais para a organização da atenção nutricional;

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.2 Objetivo 1 : Fortalecer a Atenção Primária, com Ênfase no ESF, propiciando ampliação do acesso, visando melhoria

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde	Cobertura populacional de equipes de estratégia saúde	2024:100%	100	Percentual	301

da familia**.**	da família				

Ações:

- Suprimento de profissionais através concurso público e/ou contração;
- Garantir equipe mínima para o desenvolvimento das ações;
- Capacitar 100% das ESF para conhecimento dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
-Realizar levantamento quanto ao número de profissionais necessários para proporcionar a ampliação necessária;
- Contratar profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de ESF;
- Solicitar credenciamento junto ao MS através do e-gestor;
- Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profisisonais a serem contratados;
- Ampliar e estruturar as salas de atendimento de saúde bucal com novos equipamentos e adequações necessárias nas salas de atendimento.
- Reabertura da Unidade Santa Maria na comunidade de Anta Gorda e Unidade Adair Ribeiro no bairro São José

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Ampliar e manter a cobertura de Agentes comunitários de saúde	Cobertura populacional de agentes comunitários de saúde.	2024:10	10	Percentual	301

Ações:

- Suprimento de profissionais através concurso público e/ou contração;

- Capacitar 100% dos ACS para conhecimento dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde para um melhor atendimento da sua micro área; - Atualização cadastral de 85% da população do município, com preenchimento da ficha individual.

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.3 Objetivo 2 : Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Promover e manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na APS.	Percentual da cobertura em saúde bucal estimada na APS	2024:90%	90%	Percentual	301
Ações: - Realizar levantamento quanto ao número de profissionais necessários para proporcionar a ampliação necessária; - Contratar profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de ESF; - Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profisisonais a serem contratados; - Ampliar e estruturar as salas de atendimento de saúde bucal com novos equipamentos e adequações necessárias nas salas de atendimento.					
Descrição Metas 2024	**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Meta Prevista**	**Meta Plano**	**Unidade de**	**Subfunção**

		2024	(2022-2025)	Medida	
Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	Numero de Laboratorio de Protese Dentaria implantados	2024: 1	1	Número absoluto	301

Ações:

- Manter o contrato em vigência para a realização das próteses
- Busca ativa de pacientes que necessitam do tratamento
- Supervisão do contrato, para ver se está em conformancia com o solicitado.
- Manter os serviços odontológicos na AtençãoPrimária à Saúde com serviços de prótese;
- Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados;
- Manter o credenciamento do o LRPD seguindo as orientações definidas na Nota Técnica da Coordenação Geral de Saúde Bucal – Ministério da Saúde.

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.4 Objetivo 4 : Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção

Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos no período avaliado.	2024: 0,65	0,65	Percentual	301

Ações:

-Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde, buscando a distribuicao quadrimestral da meta;

- Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde atraves do e-gestor.

- Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde;

- Realizar campanha de incentivo mensal para que as mulheres realizem seu exame preventivo no mês do seu aniversário;

- Realizar ação educativa de divulgação no mês da campanha “Outubro Rosa”;

- Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de atingir o indicador do Previne Brasil.

- Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de organizar os atendimentos e faciliar o alcance do indicador do Previne Brasil.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Ampliar a cobertura de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Razão de exames de mamografia realizados.	2024: 0,40	0,45	Razão	301

Ações:

-Realizar atividades educativas nas Unidades Básicas de Saúde sobre o tema, durante o ano. - Realizar campanhas do outubro rosa, para sensibilizar quanto à importância e necessidade do rastreamento. - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde. - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde e APS; - Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de organizar os atendimentos e faciliar o alcance do indicador do Previne Brasil.

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.5 Objetivo 5 : Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna e Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Manter em atividade equipamento próprio do município de exames de ultrassom	Número de contrato existente	2024: 1	1	Número absoluto	122
Ações: - Realizar manutenção do equipamento na realização exames necessários para as ações de prevenção e diagnóstico precoce;					

- Ofertar exame de diagnóstico por imagem para a população do município; - Manter ativo contrato com empresa prestadora do serviço. - Implantar o protocolo de regulação para exames (com maior demanda reprimida); - Monitorar quadrimestralmente, através de reuniões com a equipe responsável pelos agendamentos a utilização do protocolo e indicadores gerados através do seu uso.

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.6 Objetivo 6 : Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com demais pontos

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Manter Contratos / Termos de Colaboração com entidades especializadas no tratamento de dependentes químicos e alcoolistas – ADAD e Clínica São Camilo	Número de contrato existente no ano.	2024: 2	2	Número abosulto.	122 302

Ações:
- Realização de processo licitatório. - Manter o contrato em vigência para tratamento de dependentes quimicos e alcoolistas - Busca ativa de pacientes que necessitam do tratamento - Supervisão do contrato, para ver se está em conformancia com o solicitado.

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.7 Objetivo 7 : Fortalecer a Linha de Cuidado a pessoa com deficiência

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Ampliar em 5% a identificação e cadastro das pessoas com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva);	Numero de cadastros de pessoas com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva)	2024: 548	575	Percentual	301
Ações: - Contratação de profissionais de saúde para atuar na habilitação e reabilitação dos pacientes com deficiência; - Realização de concurso publico para efetivar esses profissionais; - Treinamento da equipe pelo menos uma vez por ano; - Manter o fluxo de encaminhamento conforme a solicitação das UBS para o Hospital de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, Centro de Atenção Integral ao Fissurado Labiopalatal (CAIF) e para Centro Regional de Atendimento Integral ao Deficiente (CRAID).					

- Realização de cadastros das famílias pelos ACS, com a identificação das pessoas com deficiência; - Manter atualizados os cadastros das famílias; - Orientar e capacitar os ACS quanto ao preenchimento dos cadastros das famílias;

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.8 Objetivo 8 : Fortalecer a Linha de Cuidado ao idoso

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Implantar a linha de cuidado dos idosos na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de pacientes da linha de cuidado do idoso, estratificados e inseridos na agenda de atendimentos da APS.	2024:40%	60%	Percentual	122/301

Ações:

IDOSO:

- Solicitar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações;
- Realizar avaliação multidimencional de todos os idosos segundo ESF;
- Inserir na agenda de atendimentos das UBS;
- Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação – ACS através planilha

- Monitorar os hipertensos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa quando necessário.
- Monitorar através do e-gestor o número de avaliações multidimensionais do idoso realizadas através do referido sigtap para este procedimento, minimamente de forma quadrimestral;
- Vincular a renovação das receitas de medicamentos de uso contínio com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo;

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.9 Objetivo 9 : Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Desenvolver minimamente uma ação (13 ações) do Programa Saúde na Escola em cada escola pactuada	Proporção de escolas pactuadas (6 escolas) no PSE com ações desenvolvidas.	2024:100%	100	Percentual	301

Ações:

- Realizar escovação supervisionada nos alunos das escolas municipais,estaduais e CMEIs às atividades desenvolvidas e legitimar os esforços empregados na atenção voltada aos estudantes;
- Realizar entrega de escova, fio dental e dentifrício fluoretado aos usuários priorizados pela equipe de saúde bucal;
- Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza

o Programa Saúde na Escola;

- Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetoriais (GTIs);

- Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE);

- Manter projetos de orientação aos cuidados de saúde, prevenção, alimentação saudável, acompanhamento com ESF.

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.10 Objetivo 10 : Fortalecimento da Porta de Urgência/ Emergência e SAMU

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Manter em atividade o Serviço de Urgência e Emergência SAMU 192	Nº absoluto de serviços de urgência e Emergência SAMU em atividade anualmente.	2024:1	1	Número absoluto	122 302

Ações:

- Manter o contrato de de programa/rateio junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Iguaçu;
- Garantir o custeio e funcionamento das responsabilidades do município para manutenção das bases do SAMU no município;

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.11 Objetivo 11 : Fortalecer a Assistência Farmacêutica, Garantindo Medicamento da Atenção Básica

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Adquirir elenco de medicamentos conforme REMUME/REREME. 248 medicamentos	Proporção de medicamentos presentes REMUME/REREME adquiridos.	2024:90%	90%	Percentual	303/122

Ações:

-Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT);

- Nomear os componentes da CFT;

- Realizar estudos e seleção dos medicamentos;
- Atualizar a REMUME conforme REREME;
- Aprovação da REMUME no COMSAS;
- Publicação.
-Realizar previsão orçamentária para a aquisição dos medicamentos;
- Realizar processo licitatório para aquisição dos medicamentos;

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.12 Objetivo 12 : Fortalecimento do Serviço de Fisioterapia e Consorcio Intermunicipal, Visando Garantir acesso aos serviços de média complexidade

Descrição Metas 2024	Indicador para				

	Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Manter Programa de Academia de Saúde	Número absoluto de Programa de Academia de Saúde mantido.	2024: 1	1	Número Absoluto	301
Ações: - Manter atualizados os dados nos sistemas de informação do governo, com as ações realizadas pela a fim de garantir a manutenção do programa. - Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados;					
Descrição Metas 2024	**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Meta Prevista 2024**	**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Subfunção**
Manter Contratos / Termos de Colaboração com Hospitais – Apmi e São Camilo	Numero de contratos firmados no ano.	2024: 2	2	Número Absoluto	122
Ações: - Manter vigente o processo licitatório/contrato com os hospitais de União da Vitória. - Supervisão do contrato, para ver se está em conformancia com o solicitado.					

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Manter convenio com o Consorcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI	Número absoulto de contrato firmado	2024:1	1	Numero absoluto	303/122
Ações: - Manter o convenio com o Consorcio Intermunicipal de Saúde - CISVALI					

3 DIRETRIZ 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1 Objetivo 01 : Qualificar e ampliar as ações em vigilância em Saúde

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Manter a cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2024: 80%	80%	Percentual	301
Ações:					

- Manter a pesagem da condicionalidade da saúde, em todas as unidades de saúde facilitando a procura da população para atingir a meta estabelecida;

- Realizar o acompanhamento dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família, através de monitoramento nas UBS's, Acs's, e busca ativa; conforme vigência do programa;

- Manter profissional fixo para o gerenciamento do sistema de informação;

- Contratação de profissionais de saúde em áreas descobertas pela estratégia de saúde da família;

- Retomar as reuniões com as equipes responsáveis pelos três eixos de acompanhamento a família: Saúde, Educação e Assistência Social, com objetivo de alinhar as ações de acompanhamento e de garantia de direitos da criança e do adolescente.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Monitorar a implantação do Protocolo Regional de atendimento as vitima de violencia e violencia sexual	Ampliar o número de notificação de violência interpessoal e auto provocada em relação ao ano base 2021.	2024: 8	30	Número Absoluto	122/301

Ações:

-Participar do Comitê Municipal de Enfrentamento as Municipal de Enfrentamento as Violências;

- Elaborar calendário de reuniões junto com o Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências, com frequência mensal;

- Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências: monitorar a implantação do protocolo municipal, avaliando o fluxos de atendimento as

vítimas de violência; elaborar cronograma de capacitações no municípios, monitorar o número de notificações do SINAN (serviços que estão realizando);

- Capacitar os profissionais no atendimento as vítimas de violência: acolhimento e atendimento;

- Monitorar se as demandas de encaminhamento de vítimas de violência por outros setores estão desenvolvidas (psicoterapia, exames pós violência sexual, medicamentos profiláticos da violência sexual, pedido de aborto pós violência sexual, bem como demais atendimento que podem ser solicitados;

Descrição Metas 2024	**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Indicador (Linha –Base)**			**Meta Prevista 2024**	**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Valor/ Subfunção/ Natureza**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**				
Reduzir (<10%) a porcentagem de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no diagnóstico.	Taxa de casos novos de hanseníase com incapacidade física grau 2 (GIF2) no diagnóstico e no ano vigente.				2024:<10%	100%	Percentual	305

Ações:

• Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população;

• Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária –unidades de saúde.

• Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatos;

• Realizar busca ativa de contatos,casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase;

Inspecionar toda a pele do indivíduo,realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS),e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos;

• Divulgar informações e orientações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população.

• Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;

Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos;

• Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada;

• Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e inspeção da pele na 1ª,3ª,6ª,9ª,12ª doses mensais do medicamento e sempre que houver queixas;

• Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15anos;

• Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;

• Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo;

• Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;

• Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;

• Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;

• Curar pelo menos 90% dos casos de hanseníase nos anos das coortes;

• Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

• Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/ Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Avaliar contatos de hanseníase do ano vigente e dos casos de 5 anos anteriores.	Percentual de contatos de casos novos avaliados.				2024:90%	90%	Percentual	305

Ações:

- Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;
-Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5anos;
- Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;
- Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;
- Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado;
- Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;
- Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;
- Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/ Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Curar casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnósticados nos anos das coortes				2024:90%	90%	Percentual	305

Ações:

- Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;
- Encaminhar através da rede de atenção à pessoa com deficiência, todos casos quenecessitarem de órteses, próteses, cirurgias de prevenção e reabilitação;
- Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada;
- Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e inspeção da pele na 1ª,3ª,6ª,9ª,12ª doses mensais do medicamento e sempre que houver queixas;
- Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15anos;
- Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo;
- Encaminhar à fisioterapia para avaliação, orientação e acompanhamento;
- Agendar avaliação odontológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de complicações crônicas, hospitalizações e óbito);Agendar avaliação oftalmológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de

cegueira);

- Agendar atendimento psicológico para menores de 15 anos e jovens, e para adultos sempre que necessário;
- Encaminhar para fornecimento de órteses e próteses através de rede de atenção à pessoa com deficiência sempre que necessário;
- Agendar, através da central de regulação, procedimentos reabilitativos ortopédicos cirúrgicos, sempre que necessário, com prioridade e urgência quando se tratar de descompressão de nervo (prevenção de incapacidade permanente);
- Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;
- Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico dos casos do ano vigente;
- Realizar coleta de material para o Monitoramento da Resistência Medicamentosa e encaminhar ao LACEN;
- Encaminhar para referência estadual em hanseníase (Serviço de Dermatologia Sanitária do Paraná ou outros estabelecidos), de acordo com a Portaria Ministerial 149/2016, todos os casos em menores de 15 anos, recidivas, neural primária, prolongamento de tratamento, intolerância medicamentosa, tratamento substitutivo, reações hansênicas graves ou crônicas, dúvidas;
- Manter acompanhamento de todos os casos encaminhados para atendimento especializado ou transferidos, até que a situação tenha sido resolvida/encerrada ou o acompanhamento do caso por outro município esteja garantido

DIRETRIZ 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.2 Objetivo 02 : Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção

Manter reduzida a taxa de Mortalidade Infantil (TMI)	Número de óbitos infantil em determinado período e local de residência.	2024: 0	0	Número absoluto	301/305

Ações:

- Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;

. Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil, de forma descentralizada nas unidades de saúde;

- Aplicar instrumento de estratificação de risco para identificar as crianças de risco precocemente e encaminhá-las para acompanhamento na referência – MACC;

- Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal;

- Garantir a ofertados exames segundo linha de cuidado materno infantil;

- Estratificar oportunamente todas as gestantes e vincular ao MACC as gestantes de alto risco e risco intermediário;

- Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário;

- Monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças pelos agentes comunitários de saúde;

- Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa;

- Realizar as análises dos óbitos infantis e fetal através do comitê de mortalidade e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito;

- Elaborar um cronograma de educação continuado para equipe da APS, com temas relacionados ao cuidado da gestantes e criança;

- Solicitar a rede de ensino de educação infantil inclusão de campanha de prevenção a acidentes domésticos, sendo esta uma das causas de aumentos de mortalidade infantil nos períiodos de recesso e férias escolares (afogamento, acidentes de carro, etc).

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico (6 vacinas, das 8 preconizadas) das Crianças até 1 (um) ano.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário básico de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade.	2024: 75%	75%	Percentual	301/305

Ações:

-Gerenciamento mensal do sistema de informação de Imunização.

- Aproveitar as oportunidades de vacinação na sala de vacina.

- Garantir o registro adequado da vacinação no sistemas de informação.

- Realizar busca ativa dos menores com esquema vacinal incompleto.

- Realizar a busca ativa através das ACS e meios de comunicação como mídias sociais e telefone.

- Após transmissão das informações do sistema próprio para a rede nacional de dados – RNDS, o responsável pela imunização da UBS, deverá conferir a transferência dos registros, comparando o registro da base local com o do SI-PN, ou seja, o gerenciamento mensal do sistema de informação de Imunização.

- Buscar capacitação junto à 6ªRS, minimamente a cada 6 meses, referente ao gerenciamento de informações acima mencionado, buscando um aperfeiçoamento e melhor gerenciamento deste sistema;

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da Covid-19	Plano de Contingência atualizado.	1	1	Número Absoluto	301/305

atualizado					

Ações:

- Atualização do Plano de Contingência para enfrentamento a doença, planejamento de insumos, medicamentos, equipamentos, exames e outros materiais necessários;
- Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;
- Divulgação a população através das mídias oficiais.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/ Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reduzir em 5% o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano em relação ao ano anterior.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2022	Número absoluto	2024:0	0	Número absoluto	305 301

Ações:

- Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com sífilis ;
- Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis para que no mínimo 90 % delas recebam o tratamento adequado;
- Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical da sífilis ;
- Incentivar ações rotineiras de testagem;
- Monitorar e qualificar banco de dados do Sinan, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/ Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reduzir os casos de AIDS em menores de 01 ano.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	2022	Número absoluto	2024:0	0	Número absoluto	305 301

Ações

- Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com HIV;
- Monitorar a cobertura de Terapia antirretroviral (TARV) nas gestantes HIV positivas;
- Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com HIV;
- Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical do HIV;
- Incentivar ações rotineiras de testagem;
- Monitorar e qualificar banco de dados do Sinan, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/ Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Digitar os casos e óbitos por SRAG em até 7 dias da internação.	Proporção de casos e óbitos por SRAG digitados em até 7 dias da internação.				2024:80%	80%	Percentual	305

Ações:

- Descentralizar para os serviços de saúde a notificação e alimentação dosSistemas de Informação Notifica COVID-19 e SIVEP-Gripe.
- Realizar o monitoramento do encerramento e classificação dos casos;
- Alimentar regularmente a base de dados, de acordo com as normativas vigentes,
- Divulgar os dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica do seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequada.
- Qualificar os dados continuamente (avaliação de completitude, consistência, integridade e não duplicidades);
- Monitorar a investigação, coleta oportuna de exames, digitação (em até 7 dias),
- Encerramento oportunodos casos notificados e busca ativa.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/ Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar o registro de movimentação dos insumos utilizados nas estratégia de vacinação.	Proporção de municípios que realizam movimentação no Sistema de Insumos Estratégicos.				2024:100%	100%	Percentual	305

Ações:

- Realizar um planejamento das ações a serem utilizadas nas estratégias de vacinação;
- Prever os insumos necessários para desenvolver as estratégias de vacinação;
- Realizar o registro dos insumos previstos no Sistema de Insumos Estratégicos.

DIRETRIZ 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3 Objetivo 03 : Fortalecer ações da vigilância sanitaria, ambiental e do trabalhador

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/ Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Qualificar o registro das ações de controle sanitário no sistema estadual de informação em vigilância sanitária (SIEVISA)	Número de registros das inspeções sanitárias realizadas com status "concluído" no sistema SIEVISA.				2024:8	32	Número absoluto	304

Ações:

- Manter um planejamento em Vigilância Sanitária, com a previsão de recursos e das ações a serem desenvolvidas;
- Contemplar as ações de Vigilância Sanitária nos instrumentos de gestão, como Plano Municipal de Saúde, e realizar o acompanhamento contínuo das mesmas;
- Realizar as ações de controle sanitário no território;
- Manter o cadastro da Vigilância Sanitária e respectiva equipe atualizado;
- Garantir a qualificação e capacitação das equipes para a realização das ações que lhe competem;
- Apropriar-se dos instrumentos formais de execução do trabalho em Vigilância Sanitária, (Auto/Termos), e do Processo Administrativo Sanitário;
- Registrar sistematicamente as ações de controle sanitário no SIEVISA ou Sistema Próprio de Vigilância Sanitária;
- Realizar registros completos de ações/atividades com informações consistentes e fidedignas;
- Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária;
- Prover materiais e recursos necessários para a realização das atividades.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha – Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/ Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				

Desenvolver ações de controle sanitário com foco no risco	Proporção de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimento cadstrados no SIEVISA como alto risco.				2024:100%		Número absoluto	304

Ações:

- Apropriar-se das normativas vigentes que versam sobre o grau de risco sanitário das atividades;
- Participar das capacitações e fóruns voltados à temática, e realizar espaços de discussão integrada com os demais órgãos no território;
-Estimular e fomentar as equipes técnicas e de gestão em Visa, e garantir a participação nas capacitações e treinamentos relacionados;
- Efetuar o registro regular das informações no SIEVISA (sistema já integrado a Redesim);
- Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos do território;
- Para as atividades cabíveis, selecionar, no SIEVISA, o “Grupo Atividade” para o cadastro dos estabelecimentos;
- Desenvolver estratégias de monitoramento dos estabelecimentos licenciados de forma simplificada;
- Efetuar análise do território a fim de identificar a existência de estabelecimentos irregulares para adoção das medidas necessárias;
- Buscar ferramentas alternativas para identificação dos estabelecimentos, como o uso de rede social, notícias, sítios eletrônicos, denúncias recebidas, entre outros;
- Realizar busca ativa de notificação de produtos e/ou serviços no NOTIVISA, para identificar necessidade de priorização ou desenvolvimento de ações específicas;
- Manter a integração com a RedeSim;
- Realizar parceria com a Junta Comercial do Paraná, Sebrae e outros;
- Prover materiais e recursos necessários (material de consumo, computadores, acesso à internet, mobiliário, veículo, outros).

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/ Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Promover capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da atenção e vigilância em saúde	Número de profissionais capacitados no município.				2024:1	4	Número absoluto	304

Ações:

Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais;

• Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho;

investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST;

• Registrar as capacitações conforme modelo disponível no Anexo I. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas no Anexo I;

• Enviar o registro das capacitações para as RS;

• Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST;

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/ Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Investigar os acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar dos at com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto).	Percentual de investigações dos casos notificados no SINAN de acidente de trabalho que resultaram em óbitos, amputações e com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto)				2024:100%	100%	Percentual	304

Ações:

Estabelecer fluxos de informação entre o serviço que atendeu o AT e a vigilância em saúde municipal para agilizar a investigação dos casos;

• Monitorar o banco de dados dos AT do SINAN rotineiramente e comunicar os casos para a vigilância em saúde municipal;

• Investigar todos os casos, in loco, e preencher o roteiro de investigação no SIEVISA;

• Promover discussões sobre os casos;

• Para os municípios que possuem sistemas próprios, permanece o fluxo atual: o município preenche o roteiro de investigação, envia para a RS e a RS envia para o CEST. A informação pode ser extraída do sistema próprio e enviada de forma condensada à Regional de Saúde correspondente, em planilha excel ou similar;

• Verificar a qualidade da investigação e condutas adotadas pela vigilância

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/ Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar Levantamento de Índice de Infestação	Número de levantamentos rápidos de índice de infestação realizados no período.				2024:6	46	Percentual	301

Ações:

Manter o corpo técnico da vigilância ambiental municipal capacitado para a operacionalização do sistema de informação SISPNCD e Sistema LIRAa; para a leitura e identificação de larvas e para realizar a implantação e implementação das metodologias de monitoramento por armadilhas ovitrampas ou larvitrampas. Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD. Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD. Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento de Índice – LIA e Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRAa.

• Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.

• Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes.

• Fomentar o preenchimento adequado e qualificado da assistência prestada nos prontuários e sistemas de informação vigentes, para subsidiar as

investigações epidemiológicas e o encerramento oportuno dos casos.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/ Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Investigar os casos intoxicação exógena utilizando o Roteiro Complementar para Investigação de Intoxicações Exógenas.	Percentual dos casos notificados de intoxicações exógenas investigados e encerrados no período de 180 dias.				2024:80%	80%	Percentual	305

Ações:

- Capacitar os profisionias quanto ao preenchimento da ficha de notificação de intoxicação exógena;
- Realizar investigação oportuna do caso notificado encerrando em 180 dias;
- Digitar e encerrar no SINAN os casos notificados e investigados;
- Apresnetar às euqipes da APS e PA Muniicpal os dados epidemiológicos das intoxicações exógenas.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Valor/ Subfunção/ Natureza
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar análises em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humanos quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (6/mês)				2024:80%	80%	Percentual	304

Ações:

Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua);

• Elaborar plano de amostragem da vigilância, conforme preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, considerando todas as formas de abastecimento (Sistema de Abastecimento de Água, Solução Alternativa Coletiva e Solução Alternativa Individual);

• Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;

• Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez);

• Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua)

DIRETRIZ 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

4.1 Objetivo 01 : Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Promover a realização de concurso público para suprimento de vagas para a saúde.	Número de concursos públicos realizados	2024:0	1	Número absoluto	122
Ações: - Elaboração de um estudo para identificar o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Saúde que estão defasados, e em quais áreas técnicas. - Realizar um estudo de quais categorias profissionais são necessárias e ainda não estão disponíveis para compor a equipe da Secretaria de Saúde. - Elaboração de concurso público abrangendo todas as áreas, assim garantindo a continuidade dos serviços de saúde à população.					

3.5 DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

5.1 Objetivo 01 : Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de Saúde estabelecendo um canal de comunicação da SMS e CMS com a população, garantindo transparência e participação social

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Divulgar as datas de reuniões do Conselho Municipal de Saúdes	Número de digulções realizadas.	2024:12	48	Número absoluto.	122

Ações:

- Recriar/Reformular/Fortalecer/Manter os CMS – Conselhos Municipal de Saúde;
- Realizar as reuniões a fim de comunicar/instruir/ouvir a comunidade;
- Realizar reuniões de prestações de contas da gestão e a aprovação do conselho de saúde;
- Apoiar e proporcionar espaço físico, equipamentos e suporte técnico para o conselho municipal de saúde;
- Realizar reuniões ordinárias mensalmente, assim como as extraordinárias quando for necessário.

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
Capacitar de forma permanente os conselheiros municipais de saúde.	Capacitação anual realizada.	2024:0	2	Número absoluto.	122

Ações:

- Realizar no inicio do ano levantamento junto aos membros do conselho referente as dificuldades e temas para realização de capacitações;
- Programar ao menos uma capacitação para os conselheiros municipais de saúde conforme a demanda levantada por eles previamente

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

5.2 Objetivo 02 : Fortalecer ouvidoria e canais de avaliação social

Descrição Metas 2024	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção

Proporcionar capacitação/treinamento ao ouvidor de saude	Treinamento /capacitação realizada pelo ouvidor de saude	2024:1	4	Número absoluto.	122
Ações: - Capacitar o ouvidor para que fique à disposição para orientar e solucionar problemas da comunidade; - Otimizar o trabalho do ouvidor; - Promover a educação permanente e a qualificação.					

4 DEMOSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

DEMOSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE									
Subfunções da Saúde	Natureza da despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente								
	Capital								
122 - Administração Geral	Corrente								
	Capital								
301 - Atenção Básica	Corrente	4.639.086,15	1.000.000,00	900.091,96					
	Capital	120.000,00		281.585,77					
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente			149.000,00					
	Capital			50.395,00					
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente								
	Capital								
304 - Vigilância Sanitária	Corrente								
	Capital								
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente			120.000,00					
	Capital			49.605,00					
06 - Alimentação e Nutrição	Corrente								
	Capital								

TOTAL= 7.309.763,88